

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 004/2017

De 23 de Fevereiro de 2017.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 104.462,94** (cento e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 104.462,94** (cento e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) conforme segue:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM Administração e Finanças

04.122.0001.2.004-3.3.90.92.00.00.00.1000 - DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES 31.022,94

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Blocos de Financiamento

10.301.0009.2.065-3.3.90.92.00.00.00.1303 - DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES 73.440,00

Art. 2º Para atendimento do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM Administração e Finanças

04.122.0001.2.004-3.3.90.35.00.00.00.1000 – SERVIÇO DE CONSULTORIA 31.022,94

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Blocos de Financiamento

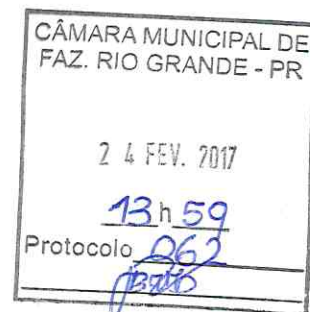
10.301.0009.2.065-3.3.90.39.00.00.00.1303 -OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 73.440,00

Art. 3º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2017 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, Paraná, 23 de Fevereiro de 2017.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1º VOTAÇÃO

09 / 03 / 2017

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2º VOTAÇÃO

10 / 03 / 2017

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

10 / 03 / 2017

[Handwritten signature]

Publicado no Órgão Oficial do Município	
Edição nº.	<u>1027</u>
Data: de	<u>13</u> a <u>19</u>
De	<u>março</u> de <u>2017</u>
Lei nº:	<u>1138</u>

PROJETO DE LEI N.º 004/2017
De 23 de Fevereiro de 2017

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei n.º 004/2017, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 104.462,94** (cento e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
Trata o presente Projeto de Lei:

_ Abertura de Dotação Orçamentária referente a saldo de Contrato do exercício anterior, no valor de **R\$ 104.462,94** (cento e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos); a serem empenhados no exercício corrente, utilizando-se da Anulação de Recursos, oriundos de dotações nos Projetos / Atividade da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração.

Solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei **em regime de urgência, inclusive com convocação de sessões extraordinárias**, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação do presente projeto de lei.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

